

Extrato de justificativa para celebração de Termo de Fomento 02/2019 com inexigibilidade de Chamamento Público com organizações da sociedade civil

Em atendimento ao disposto no parágrafo 1º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014

Concessor: Prefeitura do Município de Santa Gertrudes / SP.

CNPJ.: 45.732.377/0001-73.

Signatário: Rogério Pascon.

CPF.: 082.535.568-02.

Beneficiado: FEDERAÇÃO DE BANDEIRANTES DO BRASIL.

CNPJ.: 33.858.184/0006-99.

Signatário: Felipe Fernando Talarico.

CPF.: 369.005.178-97.

Objeto: Termo de Fomento – Média Complexidade.

Origem: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Classificação Orçamentária: 11.01. 13.392.0024. 2.567. (462) 3.3.50.43. – Subvenções Sociais.

Valor: R\$ 14.400,00(QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2019.

Prazo para impugnação: Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias, após publicação da justificativa no site da Prefeitura, para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, na forma do parágrafo 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Santa Gertrudes, 14 de fevereiro de 2019.